



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital PROGRAD nº 14, de 15 de abril de 2015**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio na Universidad el Bosque (Colômbia)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad el Bosque** ([www.uelbosque.edu.co](http://www.uelbosque.edu.co)).

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad el Bosque, em Bogotá (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para a terceira semana de julho de 2015.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad el Bosque, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados nos Cursos de Enfermagem, Medicina ou Psicologia da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete) na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) apresentar proficiência em espanhol de nível B1 do quadro comum europeu, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

d) ter integralizado no mínimo 50% do seu curso de graduação na UFCSPA.

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad el Bosque, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2015, que poderá ser distribuída entre os cursos de Enfermagem, Medicina ou Psicologia, para atendimento a este convênio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia na Universidad el Bosque será realizada pelo acadêmico regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado ao Coordenador do Curso de Graduação, de **15 a 28 de abril de 2015**, no horário das 8h às 17h.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **29 e 30 de abril de 2015**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de bolsas destinadas para o presente edital, a seleção dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior Índice de Aproveitamento durante o curso;
- b) maior percentual de integralização dentro do seu curso;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme os itens “a” e “b” da Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br) até o dia **5 de maio de 2015**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad el Bosque antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad el Bosque os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad el Bosque;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad el Bosque, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

## **7. DO CRONOGRAMA:**

Inscrições	15/04 – 28/04
Seleção de candidaturas	29/04 – 30/04
Divulgação do resultado da seleção interna	05/05
Prazo final para envio da lista dos estudantes selecionados para a Universidad el Bosque	08/05
Prazo final para envio do formulário do estudante e da ficha informativa da universidade para a Universidad el Bosque	08/05
Prazo final para envio do contrato de estudos para o Grupo Coimbra	25/05
Envio da carta de aceite aos alunos selecionados	Até 12/06
Tramitação do visto	Junho/julho de 2015
Início das aulas	Terceira semana de julho de 2015

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Maria Terezinha Antunes  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO  
PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD EL BOSQUE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n°  
\_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de candidatura para  
participação em processo de seleção à bolsa do **PROGRAMA DE BOLSAS BRACOL  
DE MOBILIDADE ACADÊMICA** para realização de atividades acadêmicas na  
Universidad el Bosque.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 14/2015**

**PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD EL BOSQUE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do Edital  
PROGRAD nº 14, de 15 de abril de 2015 - **PROGRAMA DE BOLSAS BRACOL DE  
MOBILIDADE ACADÊMICA** para realização de atividades acadêmicas na Universidad el  
Bosque.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato